Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 77/57

Documento nº 1 363/57

Artigo 1º - Fica concedida uma verba mensal, de Cr$-2 000,00 (dois mil cruzeiros), à Igreja Congrecional de São Vicente, a título de ajuda, para o funcionamento da Escola Primária, que funciona em sua sede.

Artigo 2º - Os recursos para a execução da presente lei, correrão por conta das verbas próprias do Orçamento, suplementadas , se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 1 957

a) Jayme Pinheiro Guimarães

acw/.

CÂMARA MUN. SECRETARIA S. VICENTE

Proc. 137/57

Mod. C 3 - 5.000 - 12-55